ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

DIVISÃO DE ATAS

ATA

ATA da Vigésima Quinta Sessão Ordinária do Quadragésimo Sétimo Período Legislativo da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista - Estado de Roraima, realizada aos treze dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e seis.

Aos treze dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e seis, nesta cidade de Boa Vista - Estado de Roraima, no Edifício da Câmara Municipal de Boa Vista, localizada na Avenida Capitão Ene Garcêz, número mil duzentos e sessenta e quatro no Plenário "Estácio Pereira de Mello", às dezessete horas e trinta minutos sob a Presidência do Senhor Vereador Natanael Alves do Nascimento Secretariado pelo Senhor Vereador Vingtum Gouveia Praxedes. O Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário proceder a chamada nominal dos Senhores Vereadores: Alfonso Rodrigues do Vale , Braz Assis Behnck, Geraldo Moreira da Silva, Jader Linhares, Joaquim Pinto Souto Maior Neto, Maria Alice de Andrade Gomes, Maria de Lourdes Pinheiro, Raimunda Darci Alencar de Freitas, Valcira Figueira da Silva, Vera Lúcia Araújo Bezerra. Ausente os Vereadores: Francisco Sampaio, Homero Neto (justificada), Humberto Santos de Campos (justificada), Maria da Conceição Ventura, Thaumaturgo Nascimento (justificada). Havendo quorum legal e regimental o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus declarou aberta a Vigésima Quinta Sessão Ordinária e colocou para a apreciação dos Senhores Vereadores a ATA do dia vinte e nove de abril de mil novecentos e noventa e seis, a qual foi aprovada sem retificações. Em seguida o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário proceder a leitura dos Expedientes. EXPEDIENTE ORIUNDO DA PREFEITA: Ofício número duzentos e quinze barra noventa e seis - Gabin, recebido do Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, encaminhando em anexo a Lei número trezentos e sessenta e sete, de trinta de maio de mil novecentos e noventa e cinco e dá outras providências para apreciação desta Casa Legislativa. Ofício número duzentos e dezesseis barra noventa e seis - Gabin, recebido do Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, encaminhando

em anexo o Projeto de Lei número zero cinco barra noventa e seis, que dispõe sobre a mudança de denominação da Avenida T-7, no bairro Paraviana, para avenida Doutor Paulo Coelho Pereira e dá outras providências, para apreciação desta Casa Legislativa. Ofício número cento e noventa e quatro barra noventa e seis - Gabin, recebido do Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, encaminhando em anexo cópia da Lei número trezentos e oitenta e nove barra noventa e seis , para conhecimento. Ofício número cento e noventa e cinco barra noventa e seis - Gabin, recebido do Gabinete da Prefeita Municipal, encaminhando em anexo cópia da Lei número trezentos e noventa barra noventa e cinco, para conhecimento. EXPEDIENTE ORIUNDO DIVERSOS:MP/RR/PJIJ/ Ofício Circular número cento e sessenta e cinco barra noventa e seis, recebido da Procuradoria Geral de Justiça, solicitando no sentido de informar, bem como encaminhar àquela Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Leis promulgadas pertinentes a área da Criamça e do Adolescente. EXPEDIENTES ORIUNDO DOS VEREADORES: Requerimento número zero vinte e quatro barra noventa e seis, de autoria da Vereadora Darci Freitas, requerendo Urgência na tramitação do Projeto de Lei número zero dez, de três de abril de mil novecentos e noventa e seis, que dispõe sobre a criação do Alvará Sanitário Municipal e dá outras providências. Requerimento número zero vinte e cinco barra noventa e seis, de autoria do Vereador Francisco Sampaio, requerendo autorização para ausentar-se deste Estado e Capital, durante oito dias, a partir do dia dez do corrente mês, para Venezuela. Indicação número cento e vinte e nove barra noventa e seis, de autoria da Vereadora Darci Freitas, indicando ao Governador do Estado de Roraima, que seja feita a limpeza da vala (para desobstrução) e que seja colocado Bueiros para escoar as águas na Avenida Bandeirantes, nas proximidades do número onze mil trezentos e trinta e nove. Indicação número cento e trinta barra noventa e seis, de autoria do Vereador Alfonso do Vale, indicando ao Diretor da Caer, que estude a possibilidade de estender a rede encanada da rua Joca Faria

01 - (antiga rua 20) até a rua C-16, quadra 10 bairro Caranã. Indicação
02 - número cento e trinta e um barra noventa e seis, de autoria do Verea
03 - dor Alfonso do Vale, indicando a Prefeita Municipal de Boa Vista , ,
04 - que determine a limpeza da vala localizada na rua Dalício Amorim (an
05 - tiga Z-2) no bairro Tancredo Neves II, antes do período do inverno.
06 - Indicação número cento e trinta e dois, barra noventa e seis, de au
07 - toria da Vereadora Vera Lúcia, indicando a Prefeita Municipal de
08 - Boa Vista, que determine ao órgão competente da Administração Muni
09 - cipal a realizar serviços de compactação ou melhoramento na rua Y-3
10 - trecho compreendido entre a BR-174 e rua P-5, no bairro Jardim Flo
11 - resta I, com a brevidade possível. Terminda a leitura dos Expedien
12 - tes o Senhor Presidente convidou para tomar assento à Mesa o Juiz
13 - da Infância e da Juventude, Doutor Mauro Campelo, o Promotor da Infân
14 - e da Juventude Doutor João Gaspar e Doutor Pedro Souza. E em segui
15 - da o Senhor Presidente convidou todos os Vereadores e demais presen
16 - tes à prestarem uma homenagem ao Doutor Hesmone Saraiva Grangeiro,
17 - com um minuto de silêncio. Em seguida anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE.
18 - Com a palavra o VEREADOR GERALDO MOREIRA: Senhor Presidente, Senhor
19 - Primeiro Secretário, Doutor Mauro Campelo, Senhor Promotor e demais
20 - autoridades presentes. Hoje eu estou aqui neste momento como Verea
21 - dor, como pai de família e como cidadão. Para nossa surpresa, graças
22 - à Deus, parece que todos aqui sabem, foram apreendidos os monstros
23 - da meia-noite de segunda-feira que assassinaram aquelas crianças e
24 - o pai de família. Para mim, foi um desastre, porque as crianças não
25 - tinham culpa nenhuma. Temos aqui o nosso ilustre Juiz de Direito ,
26 - o qual empenha cem por cento do seu tempo em favor das crianças de
27 - Boa Vista, bem como, os Procuradores. Jamais nós pensaríamos em ver
28 - ou ouvir o bárbaro assassinato ocorrido segunda-feira, meia-noite, on
29 - de as crianças foram degoladas, esquartejadas e mutiladas. Isso para
30 - nós que moramos aqui, como eu há vinte e cinço anos, foi o maior
31 - desastre para este Estado de Roraima. Eu acredito, que o Senhor Juiz
32 - deve ter ficado ainda mais chocado, porque o seu trabalho e voltado

para a criança e o adolescente. Eu acho que as crianças devem ser tratadas com respeito e cuidado e não assassinadas brutalmente, enquanto dormiam com sua família. Meus Senhores, vocês que trabalham com a Educação e Juventude, vamos fazer com que os nossos empresários, os nossos governantes e, também, os políticos, realmente se voltem às crianças, ao povo. O dia de hoje, será o dia de amanhã.Nós escutamos, os cidadãos que fizeram esse bárbaro assassinato, porque ninguém veio ao mundo para matar ninguém, principalmente criancinhas inocentes Mas, graças à Deus, e ao trabalho da Segurança Públiça do Estado, em menos de cinco dias, prenderam os monstros da meia-noite de segunda-feira. Eu chamo de monstros, porque pelo que fizeram, não são seres humanos. E vamos pedir à Deus, para que a Justiça do Estado de Roraima, as leis que existem neste país mantenham esses cidadãos pelo menos cem anos na cadeia, para que jamais eles façam outras matanças perversas. Com relação ao Dia das Mães, o Governo do Estado está de parabéns com a festa promovida no Parque Anauá com muitos cantores e muita gente. Todos contentes e alegres, pelo menos uma coisa boa para alegrar realmente a situação do povo que está tão triste. O Dia das Mães alegrou o povo porque estavam todos tristes com a morte daquela família. Muito Obrigado. Com a palavra a VEREADORA MARIA ALICE GOMES: Excelentíssimo Senhor Juiz Mauro Campelo, Excelentíssimo Senhor Representante do Ministério Público, Presidente, Vereadores, Visitantes. Ocupo o Pequeno Expediente para protestar com relação à maneira como foi feito o último pagamento do funcionário público, em especial os Estaduais e os Serviços prestados. A falta de respeito e a desorganização veio desde a sua divulgação. É do conhecimento de todos do que fora divulgado nos jornais da cidade, de que, para os serviços prestados, o pagamento saíria na quarta-feira. E acontecendo isso, uma vez que o pagamento por motivos superiores, e aconteceram vários motivos em relação à Folha de Pagamento que já estava saindo atrasado. Muitos e muitos funcionários deslocaram-se até o Ginásio Canarinho para receber, e quando

chegavam no caixa, informavam que o pagamento sairia somente no outro dia. Assim, todos voltavam para as suas casas decepcionados. Eu não sei se alguém aqui esteve lá na quinta-feira. Fui lá e me senti como uma funcionária pública humilhada. Foi terrível, a fila dos funcionários chegava na Escola Gonçalves Dias. Não tenho nada contra a PM, mas eles deveriam ser melhor orientados de como tratar as pessoas, pois estavam empurrando senhoras casadas que estavam naquela fila, até os paraplégicos que tem o direito por Lei de não ficarem na fila, estavam sendo empurrados e sendo obrigadas a ficarem na fila. A humilhação, a bagunça e a desorganização foi grande. Fica aqui o meu protesto, irei estar junto com o Governador Neudo Campos que através de documentos solicitar a este Governo, que juntamente com o Secretário de Administração e com o Presidente do Baner, que organizem melhor o pagamento dos funcionários. Não sou de fazer esse tipo de protesto, mas se faço é porque fiquei revoltada com o que presenciei. Faço outro apêlo para o Doutor Mauro Campelo para que esta Lei que será aprovada hoje nesta Casa, seja realmente cumprida e respeitada. Digo nas rádios e em todos os meios de comunicação ' quando estou falando, que se cinquenta por cento da nossa Constituição fosse respeitada, nós não teríamos tanto crime, tantas crianças marginalizadas. E alguns anos tenho observado isso, tentei fazer esta mesma Lei e não consegui. Fiz através de Indicação e não obtive' resultado. E a questão não é só a cola, existem outros medicamentos. Naquela época, eu me lembro que eu e o Vereador Reinaldo demos dinheiro para um adolescente e pedimos para que ele fosse comprar, para que nós pudéssemos testemunhar. E realmente, ele voltou com a lata de cola. Assim, como se qualquer um dos Senhores pegarem um menor de idade e mandarem ele ir a qualquer Drogaria comprar qualquer comprimido, onde tenha aquela faixa vermelha, será vendido com certeza. Então, Doutor Mauro, o Senhor terá total apoio meu para que realmente, em conjunto não sei com que órgão, seja feita a fiscalização para que essa Lei seja cumprida, não seja engavetada e nem des

26-representativ
dode

respeitada. Muito Obrigada. PRESIDENTE: Convido o Vice-Presidente a tomar assento à Mesa. Com a palavra o VEREADOR NATANAEL NASCIMENTO: Excelentíssimo Senhor Presidente Alfonso. Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Infância e da Juventude Mauro Campelo, Excelentíssimo Doutor João Gaspar, Representante do Ministério Público, Promotor da Infância e Juventude, Doutor Pedro Bezerra, grande batalhador da criança e do adolescente, Senhoras e Senhores Vereadores, Membros do Pacto da Infância que nos honram com as suas presenças e nos encorajam a continuar com essa batalha em defesa da criança e da juventude, Membros da Imprensa, Senhores e Senhoras: Lembro-me que no início da nossa Legislatura, tive a oportunidade de participar do Encontro promovido pelo Ajuizado da Infância, Doutor Mauro Campelo. E naquela oportunidade, onde os palestrantes e o Promotor do Estado de Rondônia levantava a questão quanto a criação e a instalação do Conselho Municipal da Infância e Conselho Tutelar. E naquela oportunidade, uma Deputada levantou-se e disse que quando era Vereadora esse Projeto teria sido aprovado, porém, até o momento não havia sido tomado nenhuma provividência. E ao chegar nesta Casa fizemos um Requerimento que foi aprovado pelo Plenário, e solicitamos a Senhora Prefeita, as informações necessárias se havia ou não sido instalada aqueles dois Conselhos. E realmente a partir daquele instante, o Executivo Municipal iniciou as providências para que esse Conselho funcionasse. Lamentavelmente, o Conselho Municipal ficou apenas com seus membros designados, funcionando precariamente. Mas, com o trabalho profícuo dos Membros da Justiça envolvidos no problema da Infância, hoje com essa representatividade que encontra-se nessa Casa, nos dá uma prova inconteste da competência, eficiência do trabalho daqueles que se envolvem com o problema da Infância e da Adolescência. Para que eu tomasse a iniciativa de fazer esse Projeto. Em uma das últimas viagens, passando em uma determinada Capital brasileira, fiquei estarrecido com o quadro que ali vi: crianças cheirando cola ao meio-dia, sentadas em calçadas nas por

tas dos estabelecimentos comerciais, a vista de todos e ninguém tomava conhecimento. Ao retornar, fazia naquela oportunidade, a matéria Direito do Menor, com o Doutor Mauro Campelo na Universidade. E trocando idéias, ele me mostrou e provou que o número aqui também era crescente de crianças e adolescentes envolvidas com essa problemática. E foi a partir daí, que tomamos a iniciativa de fazer esse Projeto. Fizemos e encaminhamos para as autoridades que tem um profundo conhecimento do problema em Roraima, no caso, aqueles que estão envolvidos no pacto. E tivemos uma resposta satisfatória, uma orientação que nos deixou muito satisfeitos, porque colocamos aquelas observações no Projeto. E tenho a certeza absoluta, que com a aprovação desse Projeto, se não vamos acabar de uma vez por todas, mas como bem disse a Vereadora Maria Alice, se essa Lei for obedecida e cumprida pelo Executivo Municipal, através da sua Secretaria de Saúde realizar a fiscalização, exigir do comerciante, daquela pessoa que vai adquirir aquele produto, seja cadastrado e tenha a informação para que se evite os absurdos de pessoas que precisam apenas de três latas por mês e comprem cinquenta latas de colas para revenderem ou passarem adiante. Tenho certeza que a aprovação desse Projeto de Lei e com o cumprimento da Lei por parte do Executivo, e eu comentava antes do início da reunião com o Doutor João Gaspar, e ele observava que realmente a Lei ficou muito detalhada, quase que não sobrando nada para o Executivo observar, apenas cumprir e colocar em prática, que com certeza nos próximos meses e anos, nós teremos um resultado satisfatório com crianças e juventude muito mais rigorosa, porque estará sendo evitado o consumo exagerado ou descontrolado que hoje existe em Boa Vista. Quero, antecipadamente, agradecer a presenaça dos Doutores Mauro Campelo, João Gaspar, Pedro Bezerra e todos os Membros do Pacto da Infância, que com suas presenças nos dão um vigor para que voltemos, cada vez mais, a nossa preocupação com a causa do menor, e esta causa será o problema de amanhã. Se nós não cuidarmos hoje, teremos outros Dominguinhos, Zé

pois isso é característica dela, o contratou de novo. E hoje ele tem esses documentos, que eu também tenho em mãos. Ele está na minha frente, e duvido que ele diga que eu estou mentindo. Mas, eu espero que essa Câmara crie uma CPI, **imediatamente** para que possa colocar as mãos em toda essa documentação necessária, punir e entrar com uma liminar cancelando essas obras, que hoje os amigos estão fazendo nas áreas do Município, de cada bairro, são áreas de lazer, área para construção de postos médicos, escolas, creches, praças e outras coisas mais. E não, para fazer mansão dos amigos ou loteamentos de imobiliárias de amigos do Senhor Marivaldo Bassal. Para que vocês tenham a idéia do cinismo, da arrogância, e da prepotência que reina hoje no Palácio 9 de Julho, o Procurador Marivaldo Bassal foi pessoalmente ao Cartório Deusdete Coelho passar uma área dessas para uma moça que se dizia pedagoga, e que queria criar uma escola numa dessas áreas, que era uma área nobre no bairro Paraviana. Ela deu entrada nesse Processo, no dia vinte de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco. Dia seis de janeiro, ela já estava com esse documento em mãos. Nenhum de vocês quando requerem um documento na Prefeitura, tem uma agilidade tão rápida quanto essa. E isso, eu consiederei uma cachorrada. Respondo pelo o que eu estou dizendo. O que eu vou entregar hoje nessa Casa, está documentado com firma reconhecida. Não é uma coisa que inventei da minha cabeça. Tem as fotos aqui coloridas, para que os Senhores saibam que tudo isso aconteceu verdadeiramente. A área que essa Ana Cláudia, pedagoga ganhou da Prefeita no dia seis de janeiro, ela foi entregue a uma imobiliária, que loteou imediatamente a área e está vendendo os lotes. E é uma área Institucional do Município. Cachorrada, se denuncia até estando dentro do grupo, basta se ter coragem, vergonha na cara e não ter o rabo preso com eles, e é o que eu não tenho. Esses pontos amarelos que a população acaba de ver, são as áreas institucionais de três conjuntos. Parque Cauamé 1, Parque Cauamé 2, Parque Cauamé 3 e Parque Rio Branco. São quatro áreas no Paraviana que foram distribuídas

aos seus amigos. Um mandato de segurança para todas essas obras imediatamente. Eu acho que a Câmara tem condições de fazer tudo isso, até para mostrar à população que todas as denúncias, e todos os achincalhos que nós Vereadores estamos passando hoje, perante essas propagandas enganosas com o dinheiro do povo, porque isso é pago com o dinheiro do povo. O povo não é besta e nem burro, e na hora certa, essa Câmara, através do seu representante, dirá para o povo dessa cidade, quem é a Executiva Municipal que hoje se passa por santa e boazinha, porque está colocando uma camada de asfalto na cidade. Essa camadinha de asfalto está sendo pedida pelos Vereadores há três anos, mas não foram ouvidos. Agora, só por causa da CPI que hoje existe nesta Câmara, CPI das onze horas, a Prefeita desempenhou os trabalhos, E esse trabalho está enganando uma população inteira, mas espero que essa população tenha juízo e saiba que isso é propaganda enganosa, e que nós não estamos fazendo nada para perseguí-la. Ao contrário, existem algumas coisas que ela fez que eu aprovo e aprovei e não vou criticar nunca. Mas, algumas coisas que ela fez, que não foram poucas, e que eu me calei como líder dela durante quase três anos deverei pagar muito caro por esse silêncio no dia três de outubro próximo. Mas o que eu puder fazer para consertar o meu erro de ter ficado calada com tantas irregularidades, farei, e esse aqui é o primeiro. APARTE DO VEREADOR VINGTUM PRAXEDES: Atentamente ouvi a sua brilhante representação contra uma corrupção que fica aqui a nossa direita, que é o Palácio 9 de Julho. É a primeira Capital Brasileira que eu vejo assessoria para pilantragem. Em que mundo nós estamos meus Senhores. Uma Prefeita, além de roubalheira e pilantragem que existe no Palácio 9 de Julho, paga um salário de quase cinco mil reais para uma Assessoria de pilantragem. No dia três de outubro, nós vamos modificar o perfil administrativo do nosso Município. Porque não se pode mais aguentar o casal Jucá, fazendo e acontecendo e desmerecendo a sociedade roraimense. Nós estamos com uma coligação consciente, coerente, capaz de mudar o destino da Ca

crianças que estudam no setor municipal, hoje, é o mínimo do que poderia estar acontecendo. O salário do funcionário municipal, é o pior já visto nessa Região Norte. É um salário de fome, de miséria e de enganação. Mas tem as pessoas que lá recebem gratificação de mil e seiscentos e oitenta reais e que estão batendo palma. E cada vez que a Câmara se manifesta de uma maneira coerente, tomando as providências, fazendo aquilo que a Câmara já deveria ter feito há muito tempo, pois a Câmara foi omissa com muitas coisas que aconteceram no Palácio 9 de Julho. Se tivesse tomado as providências a tempo, isso já tinha acabado. Trazem aqui dentro e colocam para nos vaiar e para gritarem palavras de baixo calão contra os Vereadores. Não sabe a população o que esses Vereadores estão passando, primeira para ter a Câmara aberta funcionando, segundo para terem engolido tudo isso achando que ia melhorar. Nós sempre engolimos, achando que ia melhorar, não queríamos brigar. Eu sou testemunha de quantas vezes pedi junto com os Vereadores reuniões com a Prefeita, não para criticá-la, mas sim para oferecer solução, apoio para as coisas melhorarem na cidade. E saimos de lá todas às vezes com as mãos abanando, não por falta de dinheiro, porque não era dinheiro que nós pedíamos, e sim apoio aos nossos trabalhos e que ela atendesse as nossas indicações. Eu, por exemplo, há mais de anos que não faço indicações. Para que fazer indicações se não sou atendida? Então me resumi fazendo um trabalho social ombro a ombro com as pessoas que sempre me procuraram e que me conhecem. Eu deixei de fazer o trabalho parlamentar por falta de apoio. Não só eu, mas todos os Vereadores que aqui estão. Quem fez alguma coisa na sua administração, fez porque tinha um Governador amigo, mas não porque tinha uma Prefeita amiga. Porque a Prefeita Teresa Jucá nunca quis ser amiga de nenhum Vereador desta Casa. Ao contrário, ela sempre nos tratou com hostilidade, nos achincalhando. O Super Secretário dela, hoje, sempre nos tratou com palavras de baixo calão nos lugares onde ele se embriaga. Muita coisa que ela está passando hoje, ela deve agradecer a ele, pois

Para vocês verem a que ponto está as coisas na Prefeitura. Isso, é só um pouquinho do que se toma conhecimento, e do que se denuncia. Porque tudo que se denuncia, a metade da população acha que não se deve denunciar. E quando você não denuncia ele acha que você foi omisso, que se vendeu e por isso não denunciou. É difícil minha gente você ter um mandato parlamentar em uma cidade do tamanho de Boa Vista, é uma coisa muito difícil, pois nunca se sabe a quem agradar. Mas, espero que essa Câmara tome as devidas providências. Obrigada. Com a palavra o VEREADOR GERALDO MOREIRA DA SILVA: Senhor Presidente, Senhor Primeiro Secretário, Doutor Mauro Campelo, Senhor Procurador, Senhores Vereadores e demais pessoas presentes. Eu observei as colocações da Vereadora Valcira, e como eu já tinha conhecimento, resolvi fazer o requerimento número zero vinte e seis, com base no artigo cento e oito, inciso sétimo do Regimento Interno desta Casa, venho requerer à Vossa Excelência o seguinte pedido de informação ao Poder Executivo: Qual o nome da Lei Municipal que autorizou o loteamento de terras destinados a Praça de Lazer? Qual a lei que autoriza a construção de casas, barracos fixos nas calçadas das avenidas? E proibido por Lei, tanto Municipal como Estadual e Federal fazer qualquer construção em calçadas. As calçadas são feitas para as pessoas andarem, principalmente os pedestres. E qual a Lei que autorizou a construção de estacionamentos nas Avenidas? Eu digo isso, porque quem andar na Avenida Venezuela, irá encontrar o Posto Trevo, onde há estacionamentos de carros pesados. Aquela avenida dispõe de cinquenta metros de largura. Então foi usada, apenas oito metros porque não deu para fazer o asfalto, em seguida fizeram um calçamento colocando piquetes de madeiras de mais ou menos vinte por vinte com a BR. O estacionamento tem que ser feito em áreas reservadas, jamais em avenidas. Eu peço ao Presidente da Câmara que tome as providências necessárias, pois são áreas de lazer, de passeio e vias públicas onde jamais podemos usar essas áreas para fazermos estacionamentos. A Praça do Pricumã tem que crescer e ser reformada. A Prefeitura

soa do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito, Mauro Campelo; Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, João Gaspar e Ilustríssimo Senhor Delegado da Delegacia de Infância, Senhor Amauri. O PTB conclama a Vossas Excelências, que continuem a desempenhar esse trabalho árduo, que nem sempre é reconhecido. Não havendo mais Vereadores que quisessem usar da palavra no Horário de Liderança, o Senhor Presidente anunciou o Intervalo Regimental que foi suprimido a pedido verbal do Vereador Alfonso do Vale. Logo após anunciou a ORDEM DO DIA. Requerimento número zero vinte e quatro barra noventa e seis, de autoria da Vereadora Darci Freitas, no qual requer Urgência na Tramitação do Projeto de Lei número zero dez barra noventa e seis. Não havendo Vereadores que quisessem discutir, em votação simbólica o mesmo foi aprovado. Requerimento número zero vinte e cinco barra noventa e seis, de autoria do Vereador Francisco Sampaio, no qual requer autorização para ausentar-se do Estado por oito dias, a partir do dia dez do corrente mês, para ir até a Venezuela. Não havendo Vereadores que quisessem discutir, em votação simbólica o mesmo foi aprovado. Requerimento número zero vinte e seis barra noventa e seis, de autoria do Vereador Geraldo Moreira. Após a leitura do teor do Requerimento passou-se a discussão do mesmo. VEREADOR NETÃO: Tendo em vista que o Plenário, hoje, é por demais relevante, eu quero pedir ao Vereador Geraldo que retire esse Requerimento para evitar discussão. VEREADOR GERALDO MOREIRA: Eu não retiro, tem que ser votado. Questão de Ordem da VEREADORA LOURDES PINHEIRO: Eu gostaria de pedir ao Vereador Geraldo, que é o autor do requerimento, pois não seria uma retirada em definitiva, ele apenas retiraria em pauta, hoje, porque é um requerimento que dá discussão e polêmica. E para que nós amadurecêssemos mais a idéia do Requerimento, por isso peço para que fique para a próxima quarta-feira. VEREADOR GERALDO MOREIRA: Eu concordo com a bancada do PTB e a minha, eu deixo para quarta-feira. PRESIDENTE: Como o Requerimento já estava em discussão, eu coloco em apreciação do Plenário, o pedido de retirada do

de drogas. Mas lamentavelmente, mesmo com o empenho dos países sub-desenvolvidos, com muito dinheiro e pessoal envolvido, ainda assim não para de crescer o envolvimento da juventude com a droga. Portanto, eu solicito dos nobres pares Vereadores que apoiem esse Projeto que será de suma importância para a sociedade boa-vistense, e será de grande importância para a Câmara, porque estará colaborando para a melhoria da condição de vida das famílias boa-vistenses. VEREADOR NETÃO: O Projeto de Lei, além de trazer a autoria do nobre Vereador Natanael Nascimento, pessoa com reputação moral ilibada e, com total crédito dentro dessa Casa e na sociedade, conta também, pelo que vejo com aval do Sonselho pelo Pacto da Infância e Adolescência bem como o Excelentíssimo Senhor Juíz de Direito e do Representante do Ministério Público. Então, é um Projeto que está correspondendo às necessidades da comunidade boa-vistense, razão pela qual terá o meu voto, sem que por isso eu não faça algumas considerações que há de maior importância. O projeto visa a proibição da venda, mas não se relaciona ao transporte e armazenamento. Aqui na vizinha, Mucajaí é liberada a compra e venda da cola. Em Manaus continua liberada a compra e venda da cola a livre comercialização. Temo que com a edição dessa Lei e sua divulgação nós aumentemos o preço da cola do sapateiro, pois aqueles que a tenham passem a vender por um preço muito superior em virtude da proibição, e que, com isso estimule cada vez mais a criminalidade do menor infrator. Na humanidade, nós temos hoje a preocupação de Nações como Alemanha, Estados Unidos, Inglaterra e França que estão no processo de liberalização da maconha. Por que? Porque estudos levam a crer, que liberar diminui a criminalidade que atinge o viciado para consumí-la. Veja se um quilo de maconha custa mil reais, se não fosse proibido, ou se fosse uma comercialização legalizada, esse Requerimento custaria duzentos reais porque o viciado consumidor contumaz, o doente não necessitaria roubar o carro para comprar a droga, se reduziria a especificação e a qualidade do furto praticado, porque o viciado em droga, não tem

noção do que faz. Quando está no auge da sua dependência mata, roubar. E lógico, que se ele puder roubar uma bicicleta e satisfazer o seu desejo, ele não vai pensar em roubar o Banco. Então vejam, a minha preocupação pertine, o Estado não pode proibir e nem pode prender aquele que por indeficiência não soube educar. Nós, com um Projeto de Lei desse, estamos tomando atitude do Estado que constrói Penitenciária, ao invés de construir Escola para Educar. Conclusão, pelo resto da vida, o Estado terá que construir Penitenciária porque não esta construindo Escola e , só vai para Penitenciária aqueles que o Estado irresponsavelmente não soube Educar . Então, meus nobres Pares e Excelentíssimo Senhor Vereador Nascimento, tenho pela natureza do aval que o Projeto recebido por Vossa Excelência é, que eu vou me posicionar favorável. Mas, de todas as formas muito preocupado porque nós vamos estimular o comércio clandestino da cola. Nós vamos criar não mais a "boca de fumo" Mas, podemos estar avalizando a " boca de cola" Quando o comércio é clandestino, atinge o maior preço, o mercado fica mais violento e a sociedade pode ser que se recinta de tal acontecimento. Também, pelo aval do Projeto é que não vou entrar nas questões pertinentes a sua constitucionalidade. Entendo eu, que deveriam ser levantadas algumas considerações. Não fiz na condição de Presidente da Comissão de justiça e Redação Final, porque levei em consideração um acontecimento ocorrido entre dois náufragos que estavam em uma ilha, onde só havia uma lona. Essa lona cobria o alimento, de repente o céu fechou com certeza viria chuva, muita chuva. Um náufrago correu e tirou a lona de cima do alimento e colocou-a na forma de uma cabana, e disse:"vem para cá" E o outro respondeu: " Nós vamos perder o alimento ?" Ai o outro, olhou para ele e disse: " Você tem idéia melhor? " Respondeu ; " Não ". O outro disse: " então, não destrua a minha ! Como eu não tive idéia melhor para apresentar, e pela necessidade da sociedade Boa-Vistense que preicisa de uma posição mais firme em relação ao comércio da cola, pela pessoa que representa o Projeto e, principal

mente pelo aval dos Senhores que estão aqui, tem o meu voto favorá-
vel. Mas, sinto-me na obrigação de fazer todas essas considerações.
Obrigado. VEREADORA MARIA ALICE: Eu gostaria de pedir mais uma vez,
que fosse realmente divulgado, feita a fiscalização. E se possível
fosse colocado placas nos locais onde se vende a cola de sapateiro,
para que os proprietários, as pessoas que alí entrassem, soubessem
que existe uma Lei com o seu número e quais as Comissões. É muito
simples de se fazer isso. Agora, eu não concordo quando se diz que
vamos aumentar o preço, porque ainda existem aqueles que consertam'
os sapatos, e que precisam daquela cola. Vai ficar mais difícil de
se comprar, porque eu já tive oportunidade de ver na minha casa a
PM pedir para entrar no meu quintal no carnaval e retirar uma crian-
ça de oito anos que estava no muro com uma lata de cola. Então, se
vai ficar difícil de comprar, não há dúvida. Se nós partirmos do
princípio de que vai haver, o que o Vereador Netão falou a pouco. Mas
infelizmente nós temos que achar um meio mais prático de cortar. Al-
guns sentirão dificuldades, não terão o dinheiro para comprar. E pelo
menos alguma coisa nós estamos tentando fazer. O que não se admite
mais, é o que nós vemos em Boa Vista, crianças de oito anos cheiran-
do cola, como se fosse normal. Então que seja bastante divulgado,
porque a Imprensa só divulga, um, dois, três dias e as pessoas es-
quecem rápido. Então que seja feito através dos meios de comunica-
ção e de uma placa dizendo qual é a Lei. E que sejam feitas denúnci-
as. Eu não sei Doutor Mauro Campelo se existe telefones para o aten-
dimento de denúncias quanto as crianças, se existe eu não tenho co-
nhecimento, mas se não existe, que fosse instalado no Conselho de Infân-
cia e Adolescência, denúncia para este tipo de caso. Não só do tipo
do cheira cola, mas para qualquer tipo de droga, de crianças que
são maltratadas, pois muitas vezes as pessoas não tem coragem de fa-
zer as denúncias, porque não querem se envolver. VEREADOR VINGTUM
PRAXEDES: Senhor Presidente atentamente ouvindo a discussão rela-
tiva ao Projeto, apenas uma coisa .....

me chamou atenção. A unidade de referência fiscal Municipal, a que nós chamamos de U.R.F.M, quando a Prefeita Municipal Teresa Jucá em mil novecentos e noventa e dois assumil a Prefeitura, esta unidade era sessenta centavos. Hoje, com três anos e cinco meses de mandato essa unidade está a quinze Reais e trintas centavos. Veja só Senhor Presidente, senhores e senhoras Vereadores e amigos aqui presente, em uma inflação estável, como convivemos há dois anos atrás. Aonde é que a Finança Municipal e qual foi a fórmula mag para roubar o contribuinte. Achou essa fórmula de sair de sessena centavos, Taxa de Expedientes da Prefeitura para(quinze Reais e trinta centavos)dá para fazer uma feira para uma semana para um casl e uma criança. É aumentando com amor, e considerando o povo de Boa Vista desse jeito vejo trinta unidades de referência fiscal Municipal a multa. Nós falamos é pouco trinta unidades, mas são quatrocentos e cinquenta Reais. Quatro salários mínimos e meio. Poucos comeciantes vão querer infligir isso aqui. Se você for pedir uma informação na Prefeitura, se você não tiver quinze Reais e trinta centavos, por menor que seja a informação, você fica sem a informação. Que matemática é o casal juca e a Brilhante Assessoria, em que eles arranjaram essa fórmula de aumentar quase três mil Reais por cento em dois anos, uma inflação estavél, a taxa de expediente da Prefeitura. É uma imoralidade administrativa, que a sociedade vai tomar conhecimento na hora certa e vai dar um basta em tudo isso. VEREADOR GERAL DO: Eu quero falar com relação ao Projeto do Ilustre Vereador Nascimento. Está de parabéns Nascimento, porque nós políticos temos o dever e a obrigação de fazermos Projetos que protejam as crianças, principalmente os menores. A cola de sapateiro é usada em muitas coisas, em sapatos, movéis, tapetes e espelho de parede, é de muitos uso em Boa Vista. Se toda Capital do Brasil proibisse o uso descriminado da cola, as fábricas Nacionais teriam que mudar o sistema de fabricação. Observem, quando as geladeiras eram fabricadas com um tipo de gás que fazia mal, as fábricas tiveram que

nários municipais, pois assim fazendo, eles não ficariam na miséria passando fome no Município de Boa Vista. Concluída a votação, o aludido Projeto foi aprovado em primeira discussão e votação. PRESIDENTE: Considerando que os Doutores Mauro Campelo, João Gaspar e Membros do Pacto da Infância e Juventude tem outros compromissos, eu passo a palavra para o Doutor Mauro Campelo para fazer o uso, pois ele terá que se ausentar em seguida do Plenário. Com a palavra DOUTOR MAURO CAMPELO: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal Vereador Natanael Nascimento, Excelentíssimo Senhor Doutor João Gaspar , demais Vereadores, Professor Pedro Bezerra, Professor Médico e companheiro de caminhada pela luta das crianças e adolescentes, a quem sempre tem vindo quando solicitado ao nosso Estado para divulgar o seu trabalho nesta área . Uma área difícil, árdua em virtude de nós sabermos que esse seguimento como foi dito pelo Vereador Netão e a Vereadora Alice, é um seguimento desassistido que não tem voz, e é um seguimento que podemos dizer, que é a margem da sociedade. Mas de noventa para cá, com essa Lei chamada de Estatuto da Criança e do Adolescente, nós estamos vendo uma nova visão do trato com os mesmos. A participação da população, é um fator decisivo para que haja um rendimento em todos os setores, seja no Setor Público, seja na sociedade civil organizada. Esse Projeto de Lei hoje aprovado pela Câmara a ser encaminhado ao Palácio para sanção da Prefeita é um marco decisivo, também, nesta caminhada principalmente no que diz respeito à saúde da criança e do adolescente. Ouvi atentamente as palavras do Vereador Netão, e realmente a Lei deve ser ampliada nos outros Municípios, ou seja, outros Municípios devem seguir a filosofia dessa Lei. Nós devemos enfrentar em duas etapas a questão da cola de sapateiro, usada por crianças e adolescentes. Uma de caráter repressivo que visa essa Lei, através de uma fiscalização do Município. Porque se fala muito em municipalização do atendimento. Os Municípios tem que assumir essa função, principalmente na área da criança e do adolescente. Então coube a Secretaria Municipal de Saúde um

reordenamento nessa fiscalização, justamente do comércio, na venda da cola de sapateiro. Como disse momentos antes a Vereadora Alice, a experiência de dar dinheiro a uma criança e ela voltar com a cola de sapateiro, é uma coisa real. Não há um Vereador aqui que caminhe pela periferia e não ouça reclamações de pais, moradores, de que obras inacabáveis tem sido reduto para vinte, trinta, cinquentas adolescentes utilizando a cola de sapateiro. Quando a Delegacia de Infância é acionada, ao chegar no local, evidentemente eles não se encontram mais.. Mas encontram-se no local, pilhas de latas de colas de sapateiro utilizada. Então, evidentemente a Imprensa escrita ou falada vem denunciando isso por muito tempo, e nós não poderíamos mais ficar inerte com essa situação. É o momento em que o Município tinha que acordar, e tem que acordar para essa situação caótica, que é o uso da cola de sapateiro. Então, esse Projeto de Lei aprovado, hoje, demonstra uma parceria entre sociedade, justiça e Legislativa neste primeiro momento, caminhando lado a lado em busca de uma solução coerente para esse problema. Esperamos que o Executivo Municipal possa, através da sanção desta Lei, dar a sua colaboração, a sua parceria, estruturando a secretaria Municipal de saúde para que se possa realmente colocar a Lei em prática. Ficou faltando uma outra etapa, a qual chamamos de etapa preventiva. Não só cabe a repreensão, mas um trabalho preventivo. É necessário, que o Estado crie o Centro de referência para atendimento dos drogados ; evidentemente,nós já temos uma clientela de meninos de rua, que são usuários de cola de sapateiro que não encontram um amparo no Município de Boa Vista. Nós precisamos que o Município crie o que nós chamamos de centro de atendimento aos Drogaditos com Médicos especializados, Psicólogos, Assistentes Sociais que possam fazer o encaminhamento desses meninos que se encontram nas ruas para esse tratamento terapêutico, e ele retorne a sua família de uma forma sadia. È necessário que isso seja o primeiro passo para o que nós sabemos ser uma caminhada árdua e longa, que com certeza, como disse o Vereador Na

tanael, trará frutos para a sociedade de Boa Vista. Então, como Coordenador do pacto tenho que dar o meu muito obrigado a todos os Vereadores, por esse voto de confiança nesta Lei número zero zero, dois barra noventa e seis. Com a palavra o Senhor João Gaspar: "Excelentissímo Senhor Presidente desta seleta e operosa Câmara Municípal, Vereador Natanael Nascimento, Excelentissímos Senhores Vereadores aqui presentes; Excelentíssimos Senhor Doutor Juiz de Direito, Mauro Campêlo; Doutor Pedro Bezerra que tantos subsídios nos tem trazidos; Público aqui presente. É com muita gratificação e com sentimento de que realmente a sociedade através de suas Intituições está acordando, ou diria melhor, está de perto atendendo as necessidades preementes, que eu me vejo neste local e horário. Esta Lei agora aprovada pela Câmara, vem suprir e disciplinar algo que vai fazer com que a sociedade, pelo menos no aspecto referente à criança e ao adolescente, se tranquilize e comece a ver que o problema tem solução. Basta uma ampla discussão e coragem para executar o que é feito no campo formal. Esta Lei em especial traça mecanismos de fiscalização que em momento algum fere a livre iniciativa que caracteriza o sistema capitalista. Então, em nenhum momento os comerciantes estão tendo obstáculos em suas atividades comercial. por outro lado, esses mecanimos que serão realizados de forma ordinária, possibilitarão que o Ministério Público exerça um controle mais rígido sobre a própria fiscalização que será efetuada através desta Lei. Eu recentemente, fui designado para Promotoria da Infância e da Juventude, confesso aos Senhores que não estou totalmente integrado aos problemas e inteirado deste. Mas, de pronto já estou tomando providências que irão frutificar e que com certeza serão bem vistas pela comunidade local, dentre elas, por exemplo, nós vamos adotar uma Promotoria volante que atenderá a população mais carente da periferia da cidade. Já que a população não pode ir até a justiça, pelo menos a maioria nós vamos levar a Promotoria, os nossos Assessores até ele, e receber noticias de irregularidades, reclama

cões, abusos cometidos contra as crianças e os adolescentes. E tam
bém, outro aspecto que eu gostaria de ressaltar, é que nós estamos
baixando uma portaria pelo Ministério Público, especificamente pe-
la Promotoria da Infânicia e da juventude, disciplinando e organizan
do o atendimento por parte de Entidades Governamentais e não-gover
namentais, tanto de âmbito Municipal como Estadual que lidam direta
mente com a problemática da criança e do adolescente. Nós estamos
determinando datas periódicas em que o Promotor de justiça, pessoal
mente, verificará essas entidades,e verificará "in loco" se todas as
regras do Estatuto da criança e do adolescente impõe, estão sendo
cumpridas por essas entidades, sejam Escolas, Hospital de atendimen
to especifico á criança e ao adolescente, Delegacia de Polícia, As-
sociações que lidam com esse problema, enfim, todas as Entidades se
rão devidamente fiscalidas e inspecionadas. E as irregularidades que
por ventura forem constatadas, serão imediatamente, quer em âmbito
administrativo ou judicial, solucionadas e encaminhado o seu solu
cionamento. Portanto, nada mais resta a não ser parabenizar a socie
dade, os Vereadores, o Senhor Presidente, cujo Projeto de Lei coube
a iniciativa, e dizer que todos nós estamos de parabéns por isso ,
porque é uma medida que vem ao encontro dos anseio da sociedades;
Intituicões as quais representamos. Presidente: Terminada a fase de
votação desse Projeto de Lei, nós agradecemos a presença de todos os
representantes do pacto e convidamos para que na quarta feira este
jam aqui para a segunda votação, que será de uma forma rápida, por-
que a discussão foi bem abrangente nesta primeira reunião. Convido a
todos os Vereadores a retornarem aos seus lugares. Na sequência, fo
ram aprovados os pedidos de vistas do Projeto de Lei número zero
quarenta e oito barra noventa e seis de autoria do Senhor Vereador
Vingtum Praxedes, por três dias, a pedidos verbal do Senhor Verea
dor Geraldo Moreira ; e do Projeto de Lei número zero zero seis bar
ra noventa e seis de autoria dos Senhores Vereadores Jader Linhares
e Valcira Figueira, solicitado pelo Senhor Vereador Joaquim Pinto

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE DEFESA AO CONSUMIDOR

01 - Souto Maior Neto. Em seguida, o Senhor Presidente anunciou para
02 - próxima Sessão, a segunda discussão e votação do Projeto de Lei nú
03 - mero zero zero dois barra noventa e seis, de autoria do Vereador Na
04 - tanael Nascimento. Posteriomente, passou-se para Explicações Pesso
05 - ais, e como não haviam Vereadores que quisessem fazer uso da palavra
06 - o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encer-
07 - rada a Sessão.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELO" Boa Vista, 13 de maio de 1996.

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES
SECRETÁRIO